



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DA BARCA
Divisão de Administração Geral e Finanças

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO
DO DIA 04 DE MARÇO DE 2013**

**EXTRATO DA ATA Nº 05/2013
(referência sumária)**

PONTO Nº: 6 - OBRAS PÚBLICAS

6.1. – MARTINS & FILHOS, SA

- **Empreitada “Construção da Rede de Saneamento de Nogueira – 1ª Fase” –**
- **Liberação de Caução -**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de recepção definitivo e autorizar a libertação das garantias e dos reforços de caução. -----

6.2. – TABIQUE – ENGENHARIA, LDA

- **Empreitada “ Casa da Cultura” –**
- **Aplicação de sanção contratual por incumprimento de prazos parciais de execução da obra -**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o proposto pelos Serviços. -----

PONTO Nº: 10 - REQUERIMENTOS DIVERSOS

10.1. – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE VENDA AO PÚBLICO E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

- **Requerimento da empresa “Poetas Bar, Lda” -**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o horário de funcionamento até às 06H00, na sexta, sábado e véspera de feriado, por um período de 12 meses. -----

PONTO Nº: 12 - DELIBERAÇÕES DIVERSAS

12.1. – PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA E A JUNTA DE FREGUESIA DE BRITELO

- **Aprovação de Minuta -**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente minuta de protocolo. -----

12.2. - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DA BARCA E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PONTE DA BARCA

- **Aprovação de Minuta -**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente minuta de protocolo. -----

12.3. – CONFRARIA DO VINHO VERDE
- **Pagamento de quota Confrade Mecenas 1º semestre de 2013 –**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, mandar pagar. -----

12.4. - RENOVAÇÃO DO CONTRATO EM REGIME DE AVENÇA PARA ASSISTÊNCIA JURÍDICA
JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
- **Parecer Prévio -**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à renovação do contrato de prestação de serviços, em regime de avença, celebrado em 6 de Março de 2003, com a empresa Manuel Gonçalves, Lourdes Cunha Gonçalves & Associados – Sociedade de Advogados. -----

12.5. – 2ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA
2ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES
2ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS
- **Ratificação de Despacho –**

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente da Câmara, datado de 21/02/2013. -----

12.6. – EPRALIMA – ESCOLA PROFISSIONAL DO ALTO LIMA
- **Nota de Débito -**

- Face ao informado, o Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara, por despacho de 01/03/2013, aprovou o proposto pelos serviços, pelo que a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar aquele despacho. -----

12.7. - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA NA LOJA DO CIDADÃO (EXCEPTO PARTE INTERIOR DA CONSERVATÓRIA DO REGISTO CIVIL E COMERCIAL DE PONTE DA BARCA - 1º PISO), SANTO ANTÓNIO DO BURQUINHO, GABINETE DE ACÇÃO SOCIAL, CENTRO DE EXPOSIÇÕES E VENDA DE PRODUTOS REGIONAIS, PAVILHÃO DESPORTIVO E POLIDESPORTIVO MUNICIPAL, COMPLEXO DAS PISCINAS MUNICIPAIS E PARQUE DESPORTIVO DA PRAIA FLUVIAL
- **Parecer Prévio -**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à renovação de contrato para a “Aquisição de serviços de limpeza na Loja do Cidadão (Excepto parte interior da Conservatória do Registo Civil e Comercial de Ponte da Barca - 1º Piso), Santo António do Buraquinho, Gabinete de Acção Social, Centro de Exposições e Venda de Produtos Regionais, Pavilhão Desportivo e Polidesportivo Municipal, Complexo das Piscinas Municipais e Parque Desportivo da Praia Fluvial, com a empresa Origem do Êxito, pelo valor de 42.057,00 euros (mais IVA). -----

12.8. – SERVIÇOS DE CONSULTORIA INFORMÁTICA
- **Parecer Prévio -**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à celebração do contrato para a Aquisição de Serviços de Consultoria Informática, com a empresa ATMINFORMATICA 2 SOLUÇÕES e SISTEMAS S A, pelo valor de 1.785,25,00 euros (mais IVA).” ---

12.9. - EDIFÍCIO EM RUÍNAS LOCALIZADO NO GAVETO DA RUA PLÁCIDO DE VASCONCELOS
COM A QUELHA DA LAPA

- Relatório –

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o proposto no Relatório, elaborado nos termos do artigo 105º do C.P.A., adoptando como projecto de decisão o mesmo relatório, nomeadamente no que se refere às alíneas a) a d) da sua parte conclusiva (parte final do Relatório). Mais deliberou que se proceda à audiência prévia dos interessados fixando, para o efeito, o prazo de 10 (dez) dias. -----
